

DECRETO Nº: 13/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – Piauí**, Diogo Janes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – Piauí**, Diogo Janes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O(A) servidor(a) público(a) municipal que, a serviço, afastar-se do município em caráter eventual ou transitório, fará jus a passagens e diárias para cobrir despesas de hospedagem.

**§ 1º** – A diária será concedida por dia de afastamento, nos valores estabelecidos no Anexo Único.

**§ 2º** – A solicitação de diárias deverá ser realizada perante a Secretaria de Administração do Município e antes do afastamento, com a demonstração documental do motivo do deslocamento e do interesse municipal.

**Art. 2º** – Ficam reajustados os valores das diárias do Município de Conceição do Canindé, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), conforme Anexo único.

**Art. 3º** – Fica sem efeito o Decreto nº 010/2025, e dá outras providências.

**Art. 4º** – Este decreto entrará em vigor aos vinte e oito dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025).





PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

| <b>CARGO</b>                                                                       | <b>OUTRAS CIDADES</b> | <b>NA CAPITAL</b> | <b>FORA DO ESTADO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Prefeito                                                                           | R\$: 450,00           | R\$: 685,00       | R\$: 1.028,00         |
| Secretários, Assessor de Gabinete, Controlador, Procurador e Chefe de Gabinete.    | R\$: 170,00           | R\$: 250,00       | R\$: 340,00           |
| Técnico Nível Superior, Assessor, Chefe de Departamento, Coordenador e Supervisor. | R\$: 160,00           | R\$: 240,00       | R\$: 320,00           |
| Técnico Nível Médio e Outros Funcionários.                                         | R\$: 115,00           | R\$: 170,00       | R\$: 230,00           |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Diogo Janes de Oliveira  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

**Código de Verificação de Autenticidade: 396798cff340f9d**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>